

 GOVERNADOR EM EXERCÍCIO Ricardo Couto de Castro	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR <i>Deodonio Candido de Macedo Neto</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Anderson de Azevedo Coelho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rodrigo Dantas Soarezelli</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Lucas Augusto Faria Alves</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Campos Pereira</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Roberto Lisandro Leão</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Daniel Marcos Barbiratto de Almeida</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>Gustavo Alves Pinto Teixeira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>Fernando Braga Martins</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Raul Marques Fanzeres</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Thiago Tavares de Almeida Soares</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Fabio Paravidino da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS <i>Bianca Mara Cruz Pacheco</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Maria Gabriela Bessa da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Rogério da Costa Pimenta</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	12
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	12
Gabinete do Governador	...
Governo	16
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	16
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	17
Polícia Militar	17
Polícia Civil	21
Polícia Penal	22
Defesa Civil.....	25
Saúde	26
Educação.....	28
Ciência, Tecnologia e Inovação	31
Transporte e Mobilidade Urbana	31
Ambiente e Sustentabilidade.....	33
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	34
Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar.....	34
Cultura e Economia Criativa	34
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	35
Esporte e Lazer	36
Turismo	36
Controladoria Geral do Estado	36
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	36
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	36
Infraestrutura e Obras Públicas	37
Energia e Economia do Mar.....	38
Habitação de Interesse Social.....	...
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher e de Políticas Inclusivas	...
Cidades	38
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública.....	38
Procuradoria Geral do Estado	39
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	47
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.319 DE 02 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 332.506.030,09 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/001516/2026, SEI-040014/001605/2026 e SEI-330003/001056/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 332.506.030,09 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e seis mil, trinta reais e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
13010.20.609.0455.2116	F	4490.00		1.700.212	8,744.64	
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas				
13010.20.609.0455.2116	F	3390.00		1.700.212		8,744.64
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Educação						
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00		1.550.105	1,520,000.00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2033	F	3390.00		1.550.105		1,520,000.00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas				
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00		1.500.100	891,310.90	
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas				
18010.12.122.0443.1546	F	3390.00		1.500.100		891,310.90
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas				

RIOPREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO

20341.09.122.0002.0913	S	3391.00	2.801.231	97,452,954.59
Encargos com a Taxa de Administração	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDEN, apurado nos termos do artigo 27 do Decreto Estadual nº 50.102/2026, referente ao exercício de 2025.			2.801.231	97,452,954.59

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.542.0494.2954	F	4490.00	1.759.151	2,000,000.00
Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	Aplicações Diretas			
24320.18.543.0494.5617	F	4490.00	1.759.151	2,000,000.00
Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes	Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0508.4934	S	3340.00	1.500.100	183,000,000.00
Apoio às Secretarias Municipais de Saúde	Transferências a Municípios			
29610.10.302.0508.2911	S	3391.00	1.500.100	183,000,000.00
Execução do Contrato de Gestão - FES	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.302.0508.8340	S	3390.00	1.500.100	10,000,000.00
Atendimento a Litígios em Saúde	Aplicações Diretas			
29610.10.303.0508.8328	S	3390.00	1.500.100	10,000,000.00
Operacionalização Unid RIOFARMES	Aplicações Diretas			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.500.100	2,400,000.00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.4819	F	4490.00	1.500.100	2,700,000.00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico	Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	5,100,000.00
Concessão de Bolsas	Aplicações Diretas			

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.364.0442.2258	F	4490.00	16202624761	1.500.148	50,000.00
Integração UERJ e Sociedade	Aplicações Diretas				
40430.12.364.0442.2258	F	3390.00	16202624761	1.500.148	50,000.00
Integração UERJ e Sociedade	Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	11202600301	1.500.148	60,367.00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde	Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	4490.00	11202600301	1.500.148	60,367.00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde	Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	17202609841	1.500.148	225,000.00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde	Aplicações Diretas				



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n° - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

40430.10.302.0442.4468	S	4490.00	17202609841	1.500.148		225,000.00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	4490.00	25202617711	1.500.148	245,000.00	
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	25202617711	1.500.148		245,000.00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	4490.00	21202600611	1.500.148	950,367.00	
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas				
40430.10.302.0442.4468	S	3390.00	21202600611	1.500.148		950,367.00
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	21202600601	1.500.148	2,217,522.00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	21202600601	1.500.148		2,217,522.00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	3390.00	47202623561	1.500.148	2,000.00	
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
40430.12.122.0442.3106	F	4490.00	47202623561	1.500.148		2,000.00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas				
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
53410.26.782.0510.3120	F	3390.00		1.500.100	1,000,000.00	
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas				
53410.26.451.0512.3122	F	4490.00		1.500.100		1,000,000.00
Execução de Obras Civas e Urbanização		Aplicações Diretas				
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro						
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00		1.569.214	6,310,493.47	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/União e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de				1.569.214		6,310,493.47
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00		1.569.214	4,969,555.06	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/União e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de				1.569.214		4,969,555.06
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00		1.569.214	3,432,934.29	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/União – Convênio nº 967467/União.				1.569.214		3,432,934.29
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00		1.569.214	5,150,183.35	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/União – Convênio nº 965514/2024.				1.569.214		5,150,183.35
53510.15.122.0434.1025	F	4490.00		1.569.214	5,957,297.43	
Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas		Aplicações Diretas				
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, referente ao exercício de 2026, relativo ao convênio firmado entre O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/União e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de				1.569.214		5,957,297.43
Proteção e Defesa do Consumidor						
62360.14.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100	32,350.36	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				

62360.14.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	32,350.36
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

65710.16.482.0502.3526	F	3390.00	1.759.150	1,650,000.00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150	1,650,000.00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3532	F	3390.00	1.759.150	279,950.00
Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.759.150	279,950.00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
TOTAL				332,506,030.09
				332,506,030.09

Processo nº: SEI-040014/001605/2026, SEI-120001/001516/2026 , SEI-330003/001056/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.500.148 - Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação
FONTE 1.569.214 - Outras Transferências Recursos do FNDE PAC
FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União
FONTE 1.759.150 - Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro
FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
FONTE 2.801.231 - RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro

EMENDA 11202600301 - Reforço às ações com vistas à sustentabilidade em equipamentos de Saúde

EMENDA 11202600301 - Reforço às ações com vistas à sustentabilidade em equipamentos de Saúde

EMENDA 16202624761 - O Festival Periferias do Mundo | World Peripheries Film Festival | Festival des Périphéries du Monde propõe-se a ser um espaço anual de encontro, criação e reflexão.

EMENDA 16202624761 - O Festival Periferias do Mundo | World Peripheries Film Festival | Festival des Périphéries du Monde propõe-se a ser um espaço anual de encontro, criação e reflexão.

EMENDA 17202609841 - Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental Estudantil

EMENDA 17202609841 - Programa Estadual de Apoio à Saúde Mental Estudantil

EMENDA 21202600601 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA UERJ - CAMPUS VAZ LOBO - RJ

EMENDA 21202600601 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA UERJ - CAMPUS VAZ LOBO - RJ

EMENDA 21202600611 - HUPE- HOSPITAL PEDRO ERNESTO - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL

EMENDA 21202600611 - HUPE- HOSPITAL PEDRO ERNESTO - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL

EMENDA 25202617711 - A PROPOSTA VISA FINANCIAR PROJETO NA ÁREA DA SAÚDE QUE CONTEMPLE PESQUISA, MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITAL UNIVESRSITÁRIO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

EMENDA 25202617711 - A PROPOSTA VISA FINANCIAR PROJETO NA ÁREA DA SAÚDE QUE CONTEMPLE PESQUISA, MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITAL UNIVESRSITÁRIO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

EMENDA 47202623561 - AMPLIAÇÃO DE REEQUIPAMENTO DA FFP/SG

EMENDA 47202623561 - AMPLIAÇÃO DE REEQUIPAMENTO DA FFP/SG

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.2232	F	3350.00	1.500.100	300,000.00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
40410.19.573.0495.2232	F	3360.00	1.500.100	300,000.00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos		
TOTAL				300,000.00
				300,000.00

Processo nº: SEI-120001/001516/2026

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

		ANEXO III	
UO	Sigla	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSJ	27.154.169	21.376.626
06020	SSM	37.145.643	26.941.813
08010	VICE-GOV	54.174	50.574
09010	PGE	870.024.491	715.587.933
09020	CASC-PGE	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	362.924.538	304.520.478
13010	SEAPA	208.693.703	199.366.878
13540	PESAGRO	78.489.847	62.139.324
13620	FUNDEAGRO	6.495.115	6.053.165
13710	CASERJ	7.149.272	5.303.333
13720	CEASA	212.009.399	194.364.241
14010	SECC	475.841.307	387.173.812
14020	SUBCOM	63.909.788	42.184.386
14322	RIOMETROPOLE	10.955.402	9.564.485
14330	DETRAN-RJ	1.643.085.508	1.465.945.184
14340	LOTERJ	391.547.138	118.515.274
14380	IPEM-RJ	61.612.522	50.866.000
14401	CEPERJ	33.168.980	24.634.172
14630	FDRM	468.525.368	428.542.678
14751	METRO	396.852	396.852
14752	CTC-RJ	2.121.135	1.975.446
14753	FLUMITRENS	4.315.588	4.123.284
14759	CFSEC	44.158	44.158
15010	SECEC	197.043.235	112.413.581
15410	FUNARJ	251.355.244	152.668.460
15430	FTMRJ	94.984.361	50.418.320
15440	FMIS	16.302.553	4.300.047
15610	FEC	283.431.533	275.489.326
16010	SEDEC	2.683.363.877	1.853.418.615
16610	FUNESBOM	627.614.930	625.829.230
17010	SEEL	157.682.066	154.324.306
17310	SUDERJ	45.795.709	42.833.401
18010	SEEDUC	6.735.925.822	6.208.103.661
18020	DEGASE	481.209.270	480.458.475
18030	CEE	10.000	10.000
20010	SEFAZ	849.427.406	627.284.704
20340	RIOPREVIDENCIA	683.948.048	677.067.879
20341	RIOPREV_FINANC	21.114.178.262	16.775.325.484
20342	RIOPREV_PREVID	1.069.798.762	1.039.372.659
20343	RIOPREV_MILITARES	9.691.343.291	9.691.325.252
20610	FAF	723.906.309	544.798.346
21010	SEPLAG	148.533.160	106.592.198
21610	FUNDEP	146.000	16.004
22010	SEDEICS	42.273.853	35.142.825
22320	JUCERJA	129.478.860	129.478.860
22350	DRM	41.881.287	37.282.312
22610	FREMF	76.275.592	49.065.280
22620	FEMPO	106.102.688	76.288.098
22640	FEPROCON	50.478.855	34.343.910
22650	FUNDES	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	36.779.845	30.919.015
24010	SEAS	285.643.554	282.343.921
24020	UEPSAM	94.858.528	94.858.528
24320	INEA	995.043.814	938.880.447
24630	FUNDRHI	104.069.281	104.069.281
25010	SEAP	1.738.509.425	1.307.357.656
25410	FSCABRINI	66.313.927	58.744.090
25610	FUESP	127.877.780	126.543.218
26010	SESP	248.898.675	45.598.280
26320	RIOSEGURANCA	12.690.308	10.310.500
26670	FUSPRJ	137.169.093	137.169.093
27010	SEDIPAF	123.207.919	47.865.619
27410	FIPERJ	51.563.333	23.231.068
27530	EMATER	217.671.422	115.520.161
29010	SES	45.429.764	31.914.835
29310	IASERJ	829.700	218.361
29420	FSERJ	3.607.220.992	3.607.156.552
29610	FES	9.774.042.712	9.355.453.763
29710	IVB	42.356.650	6.817.715
30010	SETRAB	97.063.254	38.580.925
30610	FEFEPS	10.000	7.000
30620	FTRJ	54.534.096	45.732.875
31010	SETRAM	813.367.241	724.868.806
31330	DETRO-RJ	58.432.164	55.715.257
31360	AGETRANSP	51.989.172	40.976.844
31610	FET	1.249.999.999	1.024.999.999
31710	CODERTE	118.129.902	94.466.784
31720	CENTRAL	85.923.081	75.270.741
31730	RIOTRILHOS	58.449.370	51.436.546
37010	EGE/SEPLAG	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	4.232.196.703	3.905.810.290
37030	PRECATORIO_RPV	806.878.142	806.878.142
37050	DIVIDAPUBLICA	10.199.115.524	3.682.863.495
40010	SECTI	22.315.195	15.486.201
40410	FAPERJ	709.110.624	709.110.624
40430	UERJ	2.162.402.607	2.054.032.576
40440	FAETEC	1.303.436.111	1.303.436.111
40450	UENF	453.322.516	451.201.208
40460	CECIERJ	127.045.007	127.045.007
40610	FATEC	323.818.473	323.818.473
40621	FUNCIERJ	241.000	241.000
43010	SETUR	109.398.742	80.907.380
43710	TURISRIO	23.680.999	22.285.011
49010	SEDSODH	666.454.901	435.420.411
49411	FLXIII	83.175.078	83.175.078
49412	FIA-RJ	58.726.714	58.726.714
49610	FFIA	17.359.185	11.615.938
49641	FUPDE	1.305.027	1.228.155
49650	FEAS	186.546.941	183.605.372
50010	CGE	113.802.491	90.356.232
50610	FACI-RJ	16.729.349	15.586.142
51010	SEPM	9.225.823.254	7.204.544.258
51650	FUNESPOM	492.703.418	490.595.425
52010	SEPOL	3.153.774.347	2.347.861.675
52610	ACADEPOL	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.169.964	1.169.964
53010	SEIOP	401.766.241	233.748.932
53310	ITERJ	95.164.187	87.152.337
53330	IEEA	41.313.701	26.820.712
53410	DER-RJ	718.068.361	524.196.281
53510	EMOP	409.072.819	384.904.973
54010	SERGB	21.295.164	15.277.624
57010	SEGOV	646.720.254	568.387.523
57640	FEFOSP	51.755	36.229
58010	SETD	38.420.024	36.222.951
58350	PRODERJ	197.776.450	120.320.087
59010	SEM	115.249.549	99.507.179
59610	FEDM	211.093	162.765
60010	SEIJES	166.035.871	166.035.871
60610	FUNJOVEM	6.897.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	2.495.000	30.208
61010	SEGG	110.025	106.425
62020	SEDCON	35.834.123	31.522.037
62360	PROCON-RJ	39.854.546	33.695.370
64010	SEENEMAR	36.789.427	29.381.477
64320	AGENERSA	82.400.417	79.992.860
65010	SEHIS	380.520.410	366.458.770
65710	CEHAB-RJ	203.724.647	149.842.392
66010	SECID	767.817.965	661.768.071
TOTAL GERAL		110.472.448.111	90.363.425.649

Id: 2739564

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	9.658.068	7.281.164
06020	SSM	1.500.100	27.965.898	17.898.175
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	6.400
09010	PGE	1.500.100	428.990.439	274.553.881
09010	PGE	1.500.107	62.912.485	62.912.485
09010	PGE	1.501.230	119.665.000	119.665.000
09010	PGE	2.501.230	4.010.000	4.010.000
13010	SEAPA	1.500.100	39.796.736	30.469.911
13540	PESAGRO	1.500.100	43.907.215	28.900.618
13710	CASERJ	1.500.100	4.921.139	3.149.529
13720	CEASA	1.500.100	7.991.981	5.514.868
13720	CEASA	1.501.230	26.136.536	26.136.536
14010	SECC	1.500.100	170.249.061	141.559.399
14020	SUBCOM	1.500.100	12.263.502	7.848.641
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.764.973	9.389.583
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	30.000.000	30.000.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	589.389.308	589.389.308
14340	LOTERJ	1.501.230	13.963.850	6.103.185
14340	LOTERJ	2.501.230	15.900.000	15.900.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	29.851.450	19.104.928
14380	IPEM-RJ	1.700.212	150.207	150.207
14401	CEPERJ	1.500.100	13.292.236	8.807.031
14751	METRO	1.500.100	110.000	110.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	404.692	259.003
14753	FLUMITRENS	1.500.100	534.177	341.873
15010	SECEC	1.500.100	27.430.862	18.255.752
15410	FUNARJ	1.500.100	25.000.000	16.340.283
15430	FTMRJ	1.500.100	66.066.949	37.461.560
15430	FTMRJ	1.501.230	1.380.000	431.106
15440	FMIS	1.500.100	3.053.994	1.657.596
16010	SEDEC	1.500.100	2.300.355.555	1.472.227.555
16010	SEDEC	1.500.107	159.459.924	159.459.924
16010	SEDEC	1.501.101	209.211.684	209.211.684
16010	SEDEC	1.702.212	2.621.779	2.314.517
16610	FUNESBOM	1.501.120	5.992.337	4.406.939
16610	FUNESBOM	1.753.232	13.494.000	13.494.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	248.447	248.447
17010	SEEL	1.500.100	21.271.557	17.913.796
17310	SUDERJ	1.500.100	8.040.134	5.145.686
18010	SEEDUC	1.500.100	713.474.783	291.847.455
18010	SEEDUC	1.501.120	5.956.533	1.994.791
18010	SEEDUC	1.540.215	4.103.722.393	4.103.722.393
18010	SEEDUC	2.541.215	5.144.462	5.144.462
18010	SEEDUC	2.540.215	28.296.303	28.296.303
18020	DEGASE	1.500.100	310.255.159	310.255.159
20010	SEFAZ	1.500.100	616.493.617	394.555.915
20010	SEFAZ	1.500.107	73.772.184	73.772.184
20010	SEFAZ	1.501.101	56.044.874	56.044.874
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	162.484.985	162.484.985
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	180.000.000	180.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.500.100	4.032.441.334	0
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.812.179.887	6.519.773.679
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	8.696.748.271	8.696.748.271
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	23.048.312	23.048.312
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.442.121.295	1.442.121.295
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	7.879.506.738	7.879.506.738
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	148.982.120	148.982.120
20610	FAF	1.500.100	519.755.505	340.647.542
21010	SEPLAG	1.500.100	105.090.091	67.257.658
22010	SEDEICS	1.500.100	20.363.969	13.232.940
22320	JUCERJA	1.501.230	46.597.108	46.597.108
22350	DRM	1.500.100	16.825.410	13.568.262
22640	FEPROCON	1.501.230	1.846.263	1.846.263
22710	CODIN	1.500.100	11.743.900	7.516.096
24010	SEAS	1.500.100	24.415.648	21.126.015
24320	INEA	1.500.100	122.465.361	78.377.831
24320	INEA	1.501.230	3.541.337	3.541.337
24320	INEA	1.753.232	43.164	43.164
24320	INEA	1.899.218	8.758.226	8.758.226
25010	SEAP	1.500.100	1.129.239.357	722.713.788
25010	SEAP	1.501.120	2.779.485	1.725.137
25010	SEAP	1.759.102	157.136.505	157.136.505
25410	FSCABRINI	1.500.100	8.594.988	5.900.792
26010	SESP	1.500.100	9.431.652	6.636.257
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	6.888.356	4.508.548
27010	SEDIPAF	1.500.100	8.999.997	5.759.998
27410	FIPERJ	1.500.100	14.518.455	9.291.811
27530	EMATER	1.500.100	121.802.288	77.953.464
29420	FSERJ	1.899.223	263.052.897	263.052.897
29610	FES	1.500.100	1.306.926.637	1.306.926.637
29610	FES	1.600.225	12.400.000	12.400.000
29610	FES	1.761.122	182.484.981	182.484.981
29710	IVB	1.500.100	10.000	6.400
30010	SETRAB	1.500.100	21.674.655	17.771.779
31010	SETRAM	1.500.100	18.250.487	13.480.312
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.069.197	25.069.197
31360	AGETRANSF	1.501.230	2.830.000	2.830.000
31360	AGETRANSF	1.752.230	3.600.000	0
31360	AGETRANSF	1.753.232	19.719.517	19.719.517
31710	CODERTE	1.501.230	11.751.377	11.751.377
31710	CODERTE	2.501.230	2.000.000	2.000.000
31720	CENTRAL	1.500.100	24.788.500	15.864.640
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	21.181.046	15.930.454
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	858.831.304	532.449.748
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	906.950.796	906.950.796
40010	SECTI	1.500.100	18.823.038	12.046.744
40410	FAPERJ	1.500.100	9.942.634	9.942.634
40430	UERJ	1.500.100	1.353.402.515	1.353.402.515
40440	FAETEC	1.500.100	961.747.909	961.747.909
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.008.870	26.008.870
43010	SETUR	1.500.100	15.808.527	11.517.457
43710	TURISRIO	1.500.100	8.568.221	7.278.386
49010	SEDSODH	1.761.122	32.581.581	32.581.581
49411	FLXIII	1.761.122	31.187.605	31.187.605
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.502.351	12.502.351
50010	CGE	1.500.100	112.267.281	88.851.060
51010	SEPM	1.500.100	5.216.523.868	3.222.776.941
51010	SEPM	1.501.101	258.026.327	258.026.327
51010	SEPM	1.501.108	3.029.934.205	3.029.934.205
51010	SEPM	1.501.120	17.261.669	17.261.669
51010	SEPM	1.701.212	4.453.406	1.325.283
51010	SEPM	1.702.212	123.709.074	116.897.362
51010	SEPM	1.703.212	13.517.967	13.517.967
51650	FUNESPOM	1.500.100	10.000	6.400
52010	SEPOL	1.500.100	2.343.252.057	1.541.362.117
52010	SEPOL	1.501.101	244.716.720	244.716.720
52010	SEPOL	1.501.108	350.000.000	350.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.843.920	5.641.026

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL — DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO —		ANO LII - Nº 098 - PARTE I	7
				QUARTA-FEIRA - 3 DE JUNHO DE 2026	
52010	SEPOL	1.702.212	9.768.540	9.768.540	
53010	SEIOP	1.500.100	30.000.225	19.200.144	
53310	ITERJ	1.500.100	17.424.092	11.151.419	
53330	IEEA	1.500.100	40.218.240	25.739.674	
53410	DER-RJ	1.500.100	49.206.585	31.492.214	
53510	EMOP	1.500.100	70.311.502	46.199.361	
54010	SERGB	1.500.100	9.027.438	5.777.560	
57010	SEGOV	1.500.100	309.229.999	292.098.172	
58010	SETD	1.500.100	6.936.313	4.739.240	
58350	PRODERJ	1.500.100	56.189.826	35.961.489	
59010	SEM	1.500.100	984.630	630.163	
59010	SEM	1.761.122	12.698.786	12.698.786	
60010	SEIJES	1.761.122	15.372.563	15.372.563	
61010	SEGG	1.500.100	10.000	6.400	
62020	SEDCON	1.500.100	12.062.639	7.920.089	
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.203.268	12.050.092	
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	9.092.953	
64320	AGENERSA	1.753.232	42.000.000	42.000.000	
65010	SEHIS	1.500.100	25.036.773	16.023.535	
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	81.616.704	52.434.691	
66010	SECID	1.500.100	16.728.495	12.506.237	
TOTAL GERAL			61.067.135.062	50.842.147.761	

Id: 2739565

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09010	PGE	1.500.100	1.350.174	1.350.174
09020	CASC-PGE	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.760.232	200.000	200.000
09610	FUNPERJ	2.753.232	200.000	200.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.166.150	1.166.150
13540	PESAGRO	1.500.100	7.551.050	7.551.050
13710	CASERJ	1.500.100	1.944.929	1.944.929
13710	CASERJ	1.501.230	253.204	178.875
13720	CEASA	1.500.100	4.986.926	4.986.926
13720	CEASA	1.501.230	5.685.401	5.685.401
14010	SECC	1.500.100	20.000	20.000
14020	SUBCOM	1.500.100	10.000	10.000
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.000	20.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	25.506.037	25.506.037
14340	LOTERJ	1.501.230	1.219.455	1.219.455
14380	IPEM-RJ	1.500.100	20.000	20.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	20.000	20.000
14401	CEPERJ	1.500.100	1.456.672	1.456.672
14630	FDRM	1.759.245	10.000	10.000
14751	METRO	1.500.100	173.209	173.209
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.638.000	1.638.000
14752	CTC-RJ	1.501.230	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	3.749.535	3.749.535
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	10.000
15010	SECEC	1.500.100	10.000	10.000
15410	FUNARJ	1.500.100	223.070	223.070
15430	FTMRJ	1.500.100	604.598	604.598
15440	FMIS	1.500.100	21.647	21.647
15440	FMIS	1.501.230	30.000	8.552
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	10.000
17010	SEEL	1.500.100	10.000	10.000
17310	SUDERJ	1.500.100	3.162.679	3.162.679
17310	SUDERJ	1.501.230	67.860	0
18010	SEEDUC	1.500.100	13.834.772	13.834.772
18010	SEEDUC	1.551.224	10.000	10.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	3.785.789	3.785.789
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	30.690.130	30.690.130
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	201.365.406	187.360.170
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	1.273.990.409	1.273.990.409
20341	RIOPREV_FINANC	2.801.231	97.452.955	97.452.955
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	1.046.750.450	1.016.324.347
20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	181.843.976	181.825.937
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	38.889.163	38.889.163
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	30.000	30.000
22320	JUCERJA	1.501.230	3.510.000	3.510.000
22350	DRM	1.500.100	130.291	130.291
22650	FUNDES	1.500.100	5.000.000	5.000.000
22710	CODIN	1.500.100	6.910.143	6.910.143
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.500.100	20.000	20.000
24320	INEA	1.501.230	1.433.139	1.433.139
24320	INEA	1.899.218	5.400.000	5.400.000
24320	INEA	2.899.218	2.396.384	2.396.384
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	10.000
25010	SEAP	1.700.212	10.000	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	135.000	135.000
26010	SESP	1.500.100	20.000	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	179.363	179.363
27010	SEDIPAF	1.500.100	33.850	33.850
27410	FIPERJ	1.500.100	163.000	163.000
27530	EMATER	1.500.100	7.448.944	7.448.944
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	469.000	138.361
29420	FSERJ	1.500.100	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	1.912.782	1.912.782
29610	FES	1.500.100	6.970.165	6.970.165
29710	IVB	1.501.230	3.960.327	100.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	516.302.500	491.837.968
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.191.148	1.191.148
31360	AGETRANSP	1.500.100	10.000	10.000
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	58.348.936	58.348.936
31710	CODERTE	1.501.230	10.858.949	6.156.274
31710	CODERTE	2.501.230	95.000	95.000
31720	CENTRAL	1.500.100	26.889.033	26.889.033
31720	CENTRAL	1.501.230	6.386.833	4.941.739
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.980.999	18.980.999
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	3.076.129	89.918
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.218.532.575	2.218.532.575
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	43.200.000	43.200.000
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	2.672.000	2.672.000
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	3.289.704	3.285.508
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	60.613	59.952
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	483.820	483.820
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	198.175.891	198.175.891
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	329.319.235	329.319.235
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	477.558.907	477.558.907
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	7.535.343.495	1.938.099.590
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.336.849.204	1.311.672.216
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	105.797.239	105.797.239
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.351.312	15.351.312

37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	311.943.138	311.943.138
37050	DIVIDAPUBLICA	9.500.100	131.831.124	0
37050	DIVIDAPUBLICA	9.759.102	762.000.012	0
40010	SECTI	1.500.100	10.000	10.000
40410	FAPERJ	1.500.100	120.000	120.000
40430	UERJ	1.500.100	24.733.988	24.733.988
40430	UERJ	1.501.230	13.097.608	13.097.608
40430	UERJ	1.702.212	3.960	3.960
40430	UERJ	1.703.212	5.250	5.250
40430	UERJ	1.631.212	218.164	218.164
40430	UERJ	2.700.212	80.536	80.536
40430	UERJ	2.702.212	50.000	50.000
40440	FAETEC	1.500.100	8.259.433	8.259.433
40450	UENF	1.500.100	5.261.696	5.261.696
40460	CECIERJ	1.500.100	244.308	244.308
43010	SETUR	1.500.100	10.000	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	13.679.111	13.679.111
49010	SEDSODH	1.700.212	10.000	10.000
49010	SEDSODH	1.761.122	40.025	40.025
49411	FLXIII	1.761.122	7.347.774	7.347.774
49412	FIA-RJ	1.501.230	819	819
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.641.808	1.641.808
50010	CGE	1.500.100	20.000	20.000
51010	SEPM	1.500.100	10.000	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	10.000	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	61.892	61.892
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	20.000
53330	IEEA	1.500.100	20.000	20.000
53410	DER-RJ	1.500.100	3.233.928	3.233.928
53410	DER-RJ	1.501.230	1.912.915	1.912.915
53510	EMOP	1.500.100	9.850.012	9.850.012
54010	SERGB	1.500.100	10.000	10.000
57010	SEGOV	1.500.100	20.000	20.000
57010	SEGOV	1.500.148	12.498.881	12.498.881
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	8.053.725	8.053.725
59010	SEM	1.761.122	20.000	20.000
60010	SEJES	1.761.122	20.000	20.000
62020	SEDCON	1.500.100	3.951	3.951
62360	PROCON-RJ	1.500.100	65.290	65.290
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	10.351
64320	AGENERSA	1.501.230	20.000	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	16.340.057	16.340.057
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.208.028	225.944
66010	SECID	1.500.100	10.000	10.000
TOTAL GERAL			17.241.019.338	10.639.377.874

Id: 2739566

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	17.292.294	13.891.656
06020	SSM	1.500.100	8.595.745	8.459.638
08010	VICE-GOV	1.500.100	24.174	24.174
09010	PGE	1.501.230	121.313.379	121.313.379
09010	PGE	2.501.230	131.783.014	131.783.014
09610	FUNPERJ	1.501.230	12.975.924	12.975.924
09610	FUNPERJ	1.760.232	162.029.070	103.625.010
09610	FUNPERJ	2.501.230	18.243.919	18.243.919
09610	FUNPERJ	2.753.232	147.275.625	147.275.625
13010	SEAPA	1.500.100	127.753.812	127.753.812
13010	SEAPA	1.700.212	760.000	760.000
13010	SEAPA	1.759.152	24.467.543	24.467.543
13010	SEAPA	1.799.195	1.126.180	1.126.180
13010	SEAPA	2.700.212	469.717	469.717
13010	SEAPA	2.759.152	4.882.707	4.882.707
13010	SEAPA	2.799.195	7.000.000	7.000.000
13540	PESAGRO	1.500.100	24.268.462	22.925.677
13540	PESAGRO	1.501.230	33.314	32.173
13540	PESAGRO	1.700.212	31.814	31.814
13540	PESAGRO	2.700.212	1.767.603	1.767.603
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.004.983	3.563.033
13620	FUNDEAGRO	2.753.232	2.490.132	2.490.132
13710	CASERJ	1.500.100	20.000	20.000
13720	CEASA	1.500.100	21.103.510	21.072.457
13720	CEASA	1.500.148	1.367.155	1.367.155
13720	CEASA	1.501.230	112.384.332	97.247.340
13720	CEASA	2.501.230	2.401.867	2.401.867
14010	SECC	1.500.100	291.736.409	231.758.576
14010	SECC	1.500.148	2.257.889	2.257.889
14020	SUBCOM	1.500.100	45.872.203	28.561.662
14020	SUBCOM	1.703.212	4.386.000	4.386.000
14020	SUBCOM	2.703.212	1.317.773	1.317.773
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	160.429	144.903
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	64.300.872	54.252.949
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.018.582	52.353.034
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	853.014.595	703.587.742
14340	LOTERJ	1.501.230	270.887.619	5.716.420
14340	LOTERJ	2.501.230	89.219.414	89.219.414
14380	IPEM-RJ	1.700.212	31.102.099	31.102.099
14401	CEPERJ	1.500.100	17.872.051	13.822.448
14630	FDRM	1.500.100	216.050.694	178.251.597
14630	FDRM	1.703.212	39.100.166	39.100.166
14630	FDRM	1.759.245	58.205.854	56.022.261
14630	FDRM	2.759.245	154.610.000	154.610.000
14751	METRO	1.500.100	21.876	21.876
14751	METRO	2.501.230	81.767	81.767
14752	CTC-RJ	1.500.100	54.443	54.443
14753	FLUMITRENS	1.500.100	21.876	21.876
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	22.772
15010	SECEC	1.500.100	120.991.600	45.537.056
15010	SECEC	1.500.148	6.098.987	6.098.987
15010	SECEC	1.700.212	18.811.462	18.811.462
15010	SECEC	2.700.212	14.711.563	14.711.563
15010	SECEC	2.500.100	6.049.427	6.049.427
15410	FUNARJ	1.500.100	220.826.821	131.261.590
15410	FUNARJ	1.500.148	700.000	700.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.225.372	763.537
15430	FTMRJ	1.500.100	22.872.339	9.060.582
15430	FTMRJ	1.501.230	300.000	0
15440	FMIS	1.500.100	12.993.385	2.428.725
15610	FEC	1.500.100	40.000	31.000
15610	FEC	1.500.148	1.667.155	1.667.155
15610	FEC	1.501.230	45.959.512	38.457.161
15610	FEC	1.719.228	83.621.102	83.190.246
15610	FEC	1.749.227	900.000	900.000
15610	FEC	2.501.230	38.301.411	38.301.411
15610	FEC	2.719.228	104.912.529	104.912.529
15610	FEC	2.749.227	8.029.823	8.029.823
16010	SEDEC	1.500.100	5.130.000	3.620.000
16010	SEDEC	1.500.148	50.000	50.000
16010	SEDEC	1.700.212	623.856	623.856
16010	SEDEC	1.761.122	5.891.079	5.891.079
16610	FUNESBOM	1.500.148	881.650	881.650
16610	FUNESBOM	1.501.230	56.087.131	56.087.131
16610	FUNESBOM	1.753.232	373.855.744	373.855.744
16610	FUNESBOM	1.760.232	21.086.424	20.886.121

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO LII - Nº 098 - PARTE I QUARTA-FEIRA - 3 DE JUNHO DE 2026		9
16610	FUNESBOM	2.501.230	111.536.917	111.536.917		
16610	FUNESBOM	2.753.232	8.714.840	8.714.840		
17010	SEEL	1.500.100	84.246.582	84.246.582		
17010	SEEL	1.500.148	9.866.829	9.866.829		
17010	SEEL	1.747.224	13.523.177	13.523.177		
17010	SEEL	2.749.224	27.036.712	27.036.712		
17310	SUDERJ	1.500.100	33.124.518	33.124.518		
17310	SUDERJ	1.500.148	576.536	576.536		
18010	SEEDUC	1.500.100	481.898.221	380.898.221		
18010	SEEDUC	1.500.148	55.226.647	55.226.647		
18010	SEEDUC	1.540.215	138.573.495	138.573.495		
18010	SEEDUC	1.550.105	436.998.220	435.765.129		
18010	SEEDUC	1.551.224	17.319.760	17.319.760		
18010	SEEDUC	1.552.224	95.541.555	95.541.555		
18010	SEEDUC	1.569.224	76.397.624	76.397.624		
18010	SEEDUC	1.570.212	168.184	168.184		
18010	SEEDUC	1.761.122	395.386.399	395.386.399		
18010	SEEDUC	1.553.224	3.600.000	3.600.000		
18020	DEGASE	1.500.100	127.882.365	127.882.365		
18020	DEGASE	1.500.148	1.036.522	1.036.522		
18020	DEGASE	1.501.120	1.613.007	862.212		
18020	DEGASE	1.761.122	27.409.324	27.409.324		
18020	DEGASE	2.501.230	1.319.498	1.319.498		
18030	CEE	1.500.100	10.000	10.000		
20010	SEFAZ	1.500.100	40.718.967	40.513.967		
20010	SEFAZ	1.754.111	52.899.694	52.899.694		
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	246.333.453	239.453.284		
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	60.000.000	60.000.000		
20610	FAF	1.500.100	202.971.136	202.971.136		
20610	FAF	1.703.212	1.179.668	1.179.668		
21010	SEPLAG	1.500.100	40.567.365	36.458.836		
21610	FUNDEP	1.755.233	146.000	16.004		
22010	SEDEICS	1.500.100	21.767.884	21.767.884		
22010	SEDEICS	1.500.148	50.000	50.000		
22320	JUCERJA	1.501.230	77.585.922	77.585.922		
22350	DRM	1.500.100	2.237.920	2.228.920		
22350	DRM	1.501.230	540	99		
22350	DRM	1.753.232	1.414.142	81.756		
22350	DRM	1.761.122	20.971.164	20.971.164		
22610	FREMF	1.501.230	76.275.592	49.065.280		
22620	FEMPO	1.501.230	106.102.688	76.288.098		
22640	FEPROCON	1.501.230	48.632.592	32.497.647		
22710	CODIN	1.500.100	13.221	9.255		
22710	CODIN	1.501.230	6.805.214	5.204.054		
22710	CODIN	1.752.230	27.900	0		
22710	CODIN	2.501.230	11.000.000	11.000.000		
24010	SEAS	1.500.100	1.176.882	1.166.882		
24010	SEAS	1.500.148	334.400	334.400		
24010	SEAS	1.759.151	120.028.975	120.028.975		
24010	SEAS	2.799.297	133.834.403	133.834.403		
24010	SEAS	1.759.251	5.833.246	5.833.246		
24020	UEPSAM	1.759.151	94.858.528	94.858.528		
24320	INEA	1.500.100	10.000	5.000		
24320	INEA	1.500.148	210.000	210.000		
24320	INEA	1.501.230	25.466.874	25.445.798		
24320	INEA	1.700.214	257.167.394	257.167.394		
24320	INEA	1.753.232	14.672.448	14.670.920		
24320	INEA	1.756.233	5.676	9		
24320	INEA	1.759.151	475.844.504	475.844.504		
24320	INEA	1.799.297	25.208.914	25.208.914		
24320	INEA	1.899.218	49.115.576	37.073.010		
24630	FUNDRHI	1.501.230	101.116.131	101.116.131		
25010	SEAP	1.500.100	81.818.755	58.735.227		
25010	SEAP	1.500.148	124.350	124.350		
25010	SEAP	1.700.212	1.395.000	906.676		
25010	SEAP	1.759.103	70.423.492	70.423.492		
25010	SEAP	1.761.122	190.000.000	190.000.000		
25010	SEAP	2.700.212	2.128.888	2.128.888		
25410	FSCABRINI	1.500.100	19.529.405	14.653.764		
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.848.411	1.848.411		
25410	FSCABRINI	1.501.230	35.944.964	35.944.964		
25610	FUESP	1.501.230	7.097.000	5.762.438		
25610	FUESP	1.712.224	18.000.000	18.000.000		
25610	FUESP	2.712.224	102.780.780	102.780.780		
26010	SESP	1.500.100	212.465.032	11.960.032		
26010	SESP	2.799.240	26.930.236	26.930.236		
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	3.875.170	3.875.170		
26320	RIOSEGURANCA	1.500.148	250.000	250.000		
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.040.649	1.040.649		
26670	FUSPRJ	1.713.224	53.200.000	53.200.000		
26670	FUSPRJ	2.713.224	83.969.093	83.969.093		
27010	SEDIPAF	1.500.100	113.494.931	41.392.630		
27010	SEDIPAF	1.500.148	300.000	300.000		
27410	FIPERJ	1.500.100	36.623.738	13.518.117		
27410	FIPERJ	1.500.148	70.000	70.000		
27530	EMATER	1.500.100	86.978.793	28.775.562		
27530	EMATER	1.500.148	245.000	245.000		
27530	EMATER	1.501.230	329.200	229.994		
29010	SES	1.500.100	45.069.764	31.554.835		
29010	SES	1.500.148	350.000	350.000		
29310	IASERJ	1.500.100	30.000	30.000		
29310	IASERJ	1.501.230	300.700	20.000		
29420	FSERJ	1.500.148	900.000	900.000		
29420	FSERJ	1.501.230	64.440	0		
29420	FSERJ	1.899.223	3.337.966.333	3.337.966.333		
29610	FES	1.500.100	5.116.102.783	4.755.008.212		
29610	FES	1.500.107	1.027.190.598	1.027.190.598		
29610	FES	1.500.148	75.194.105	75.194.105		
29610	FES	1.501.230	565.000	565.000		
29610	FES	1.600.225	978.081.396	920.587.018		
29610	FES	1.753.232	3.145.740	3.145.740		
29610	FES	1.761.122	884.127.488	884.127.488		
29610	FES	1.601.225	800.000	800.000		
29610	FES	1.605.225	20.340.564	20.340.564		
29610	FES	2.605.225	5.001.752	5.001.752		
29610	FES	2.601.225	53.900.167	53.900.167		
29710	IVB	1.500.100	9.104.423	6.373.096		
29710	IVB	1.501.230	29.271.900	328.219		
30010	SETRAB	1.500.100	74.141.091	19.561.638		
30010	SETRAB	1.500.148	669.044	669.044		
30610	FEFEPS	1.500.100	10.000	7.000		
30620	FTRJ	1.500.100	200.000	140.000		
30620	FTRJ	1.714.224	8.741.221	0		
30620	FTRJ	2.501.101	2.054.528	2.054.528		
30620	FTRJ	2.714.224	24.731.029	24.731.029		
30620	FTRJ	2.500.100	18.807.319	18.807.319		
31010	SETRAM	1.500.100	254.078.532	194.814.805		
31010	SETRAM	1.500.148	500.000	500.000		
31010	SETRAM	1.702.212	24.000.000	24.000.000		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	31.930.374	29.213.467		
31360	AGETRANSF	1.501.230	9.078.071	9.078.071		
31360	AGETRANSF	1.752.230	7.212.328	0		
31360	AGETRANSF	1.753.232	8.902.747	8.902.747		

31610	FET	1.500.100	761.802.513	536.802.513
31610	FET	1.761.122	488.197.486	488.197.486
31710	CODERTE	1.500.100	20.000	10.000
31710	CODERTE	1.501.230	29.358.308	11.069.127
31710	CODERTE	2.501.230	3.532.765	3.532.765
31720	CENTRAL	1.500.100	25.233.368	25.233.368
31720	CENTRAL	1.501.230	420.911	137.525
31720	CENTRAL	1.759.151	1.659.065	1.659.065
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	15.058.348	15.053.348
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	2.212.572	455.340
40010	SECTI	1.500.100	3.158.957	3.106.257
40010	SECTI	1.500.148	50.000	50.000
40410	FAPERJ	1.500.100	687.333.945	687.333.945
40410	FAPERJ	1.500.148	517.155	517.155
40410	FAPERJ	1.700.212	7.497.500	7.497.500
40410	FAPERJ	2.700.212	1.404.651	1.404.651
40410	FAPERJ	2.501.101	760.782	760.782
40410	FAPERJ	2.500.100	1.107.692	1.107.692
40430	UERJ	1.500.100	328.061.048	313.061.048
40430	UERJ	1.500.148	15.615.040	15.615.040
40430	UERJ	1.501.230	94.493.621	69.219.710
40430	UERJ	1.570.212	6.005.938	6.005.938
40430	UERJ	1.621.225	135.039.112	67.903.961
40430	UERJ	1.700.212	12.177.897	12.014.980
40430	UERJ	1.702.212	36.882	36.882
40430	UERJ	1.703.212	760.523	760.523
40430	UERJ	1.761.122	125.768.204	125.768.204
40430	UERJ	1.631.212	3.310.167	2.512.115
40430	UERJ	2.700.212	2.567.275	2.567.275
40430	UERJ	2.702.212	504.301	504.301
40430	UERJ	2.703.212	758.991	758.991
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	2.432.604	2.432.604
40430	UERJ	2.701.212	103.533	103.533
40440	FAETEC	1.500.100	77.826.686	77.826.686
40440	FAETEC	1.500.148	3.955.734	3.955.734
40440	FAETEC	1.761.122	93.061.264	93.061.264
40440	FAETEC	2.761.122	7.697.073	7.697.073
40440	FAETEC	2.500.100	124.387.926	124.387.926
40440	FAETEC	2.749.224	2.152.997	2.152.997
40450	UENF	1.500.100	152.128.586	152.128.586
40450	UENF	1.500.148	2.386.208	2.386.208
40450	UENF	1.501.230	4.178.509	2.057.201
40450	UENF	1.570.212	1.962.868	1.962.868
40450	UENF	1.761.122	21.635.180	21.635.180
40450	UENF	2.501.230	34.344.790	34.344.790
40450	UENF	2.570.212	1.314.312	1.314.312
40460	CECIERJ	1.500.100	28.001.458	28.001.458
40460	CECIERJ	1.500.148	1.795.889	1.795.889
40460	CECIERJ	1.570.212	8.632.154	8.632.154
40460	CECIERJ	1.761.122	58.561.308	58.561.308
40460	CECIERJ	2.570.212	2.778.860	2.778.860
40610	FATEC	1.501.230	208.494.996	208.494.996
40610	FATEC	2.501.230	115.323.477	115.323.477
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	10.000
40621	FUNCIERJ	1.500.148	231.000	231.000
43010	SETUR	1.500.100	93.161.604	68.961.312
43010	SETUR	1.500.148	250.000	250.000
43710	TURISRIO	1.500.100	973.683	867.530
43710	TURISRIO	1.500.148	200.000	200.000
49010	SEDSODH	1.500.148	1.656.277	1.656.277
49010	SEDSODH	1.700.212	23.839.728	18.596.551
49010	SEDSODH	1.701.212	1.000.000	1.000.000
49010	SEDSODH	1.759.103	105.497.068	105.497.068
49010	SEDSODH	1.759.150	46.846.084	43.860.865
49010	SEDSODH	1.761.122	433.407.427	210.601.333
49010	SEDSODH	2.700.212	11.468.756	11.468.756
49010	SEDSODH	2.703.212	281.435	281.435
49010	SEDSODH	2.761.122	6.127.848	6.127.848
49010	SEDSODH	2.665.216	34.192	34.192
49411	FLXIII	1.500.100	999	999
49411	FLXIII	1.500.148	337.889	337.889
49411	FLXIII	1.761.122	38.619.001	38.619.001
49411	FLXIII	2.706.260	3.326.258	3.326.258
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.000.000	1.000.000
49412	FIA-RJ	1.759.103	23.018.991	23.018.991
49412	FIA-RJ	1.761.122	20.099.622	20.099.622
49610	FFIA	1.501.230	6.895.299	1.152.052
49610	FFIA	1.761.122	103.510	103.510
49610	FFIA	2.501.230	10.360.376	10.360.376
49641	FUPDE	1.500.148	1.217.155	1.217.155
49641	FUPDE	1.501.230	76.872	0
49641	FUPDE	1.761.122	11.000	11.000
49650	FEAS	1.500.148	1.400.000	1.400.000
49650	FEAS	1.660.224	9.000.780	6.059.211
49650	FEAS	1.761.122	143.329.905	143.329.905
49650	FEAS	2.660.224	31.691.503	31.691.503
49650	FEAS	2.700.212	1.112.332	1.112.332
50010	CGE	1.500.100	1.481.550	1.451.512
50610	FACI-RJ	1.501.230	3.600.000	3.600.000
50610	FACI-RJ	1.799.240	2.160.000	1.016.793
50610	FACI-RJ	2.799.240	10.969.349	10.969.349
51010	SEPM	1.500.100	276.567.248	258.975.014
51010	SEPM	1.500.148	3.955.677	3.955.677
51010	SEPM	1.501.120	20.488.992	20.488.992
51010	SEPM	1.700.212	56.013.297	56.013.297
51010	SEPM	1.759.103	145.281.315	145.281.315
51010	SEPM	1.761.122	1.000.000	1.000.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	354.614.988	352.510.595
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	300.000	300.000
51650	FUNESPOM	2.700.212	3.385.332	3.385.332
51650	FUNESPOM	2.702.212	393.098	393.098
51650	FUNESPOM	2.501.230	130.000.000	130.000.000
52010	SEPOL	1.500.100	25.535.461	23.715.623
52010	SEPOL	1.500.148	1.686.155	1.686.155
52010	SEPOL	1.700.212	3.385.816	3.385.816
52010	SEPOL	1.759.103	136.549.436	136.549.436
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	7.000
52620	FUNESPOL	1.501.230	150.996	150.996
52620	FUNESPOL	1.753.232	1.018.968	1.018.968
53010	SEIOP	1.500.100	370.703.630	213.486.402
53010	SEIOP	1.500.148	500.000	500.000
53310	ITERJ	1.500.100	45.332.851	45.332.851
53310	ITERJ	1.500.148	1.327.155	1.327.155
53310	ITERJ	1.759.150	27.292.357	25.553.180
53310	ITERJ	1.761.122	2.000.000	2.000.000
53310	ITERJ	2.703.212	1.457.732	1.457.732
53330	IEEA	1.500.100	814.568	800.145
53410	DER-RJ	1.500.100	415.126.027	268.036.476
53410	DER-RJ	1.501.230	127.280.213	98.212.054
53410	DER-RJ	1.750.126	47.896.541	47.896.541
53410	DER-RJ	2.759.152	66.004.958	66.004.958

53510	EMOP	1.500.100	266.294.124	266.294.124
53510	EMOP	1.501.230	258.550	202.844
53510	EMOP	1.700.214	35.121.960	35.121.960
53510	EMOP	1.569.214	25.820.464	25.820.464
54010	SERGB	1.500.100	12.231.211	9.463.549
57010	SEGOV	1.500.100	297.543.710	236.342.807
57010	SEGOV	1.500.148	3.087.310	3.087.310
57010	SEGOV	1.759.103	22.397.929	22.397.929
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	36.229
58010	SETD	1.500.100	31.463.711	31.463.711
58350	PRODERJ	1.500.100	70.222.899	45.981.721
58350	PRODERJ	1.501.230	61.282.400	28.295.552
59010	SEM	1.500.100	35.942.960	20.555.056
59010	SEM	1.500.148	3.083.348	3.083.348
59010	SEM	1.761.122	62.167.483	62.167.483
59610	FEDM	1.500.100	161.093	112.765
59610	FEDM	1.500.148	50.000	50.000
60010	SEIJES	1.500.100	196.701	196.701
60010	SEIJES	1.500.148	1.197.155	1.197.155
60010	SEIJES	1.761.122	149.226.772	149.226.772
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	2.495.000	30.208
61010	SEGG	1.500.100	90.025	90.025
62020	SEDCON	1.500.100	23.757.533	23.587.997
62360	PROCON-RJ	1.500.100	21.187.398	21.181.398
64010	SEENEMAR	1.500.100	25.592.587	20.018.173
64010	SEENEMAR	1.500.148	150.000	150.000
64320	AGENERSA	1.501.230	8.004.619	5.597.062
64320	AGENERSA	1.753.232	31.775.798	31.775.798
65010	SEHIS	1.500.100	220.250.345	220.250.345
65010	SEHIS	1.500.148	2.029.522	2.029.522
65010	SEHIS	1.700.214	29.782.736	29.782.736
65010	SEHIS	1.759.150	79.222.945	74.174.544
65010	SEHIS	2.700.214	23.358.376	23.358.376
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	60.366.223	40.861.224
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	351.286	0
65710	CEHAB-RJ	1.700.214	12.460.401	12.460.401
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.217.778	27.355.905
66010	SECID	1.500.100	521.766.817	419.939.182
66010	SECID	1.500.148	800.000	800.000
66010	SECID	1.759.151	1.557.885	1.557.885
66010	SECID	1.759.152	97.870.184	97.870.184
66010	SECID	2.759.152	129.000.000	129.000.000
TOTAL GERAL			31.447.056.596	28.166.444.160

Id: 2739567

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
UO	Sigla	FR	Orçamento Atualizado	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	193.807	193.807
06020	SSM	1.500.100	574.000	574.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	10.000.000	10.000.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.270.858	1.270.858
13540	PESAGRO	1.500.100	930.389	930.389
13710	CASERJ	1.500.100	10.000	10.000
13720	CEASA	1.501.230	29.951.691	29.951.691
14010	SECC	1.500.100	11.577.948	11.577.948
14020	SUBCOM	1.500.100	60.310	60.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	10.856.114	10.856.114
14340	LOTERJ	1.501.230	356.800	356.800
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	10.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	458.766	458.766
14401	CEPERJ	1.500.100	548.021	548.021
14630	FDRM	1.759.245	158.654	158.654
14630	FDRM	2.759.245	390.000	390.000
14751	METRO	1.500.100	10.000	10.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	12.000	12.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	10.000	10.000
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	11.386
15010	SECEC	1.500.100	2.939.334	2.939.334
15410	FUNARJ	1.500.100	3.379.981	3.379.981
15430	FTMRJ	1.500.100	3.760.475	2.860.475
15440	FMIS	1.500.100	203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.918.627	16.918.627
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100	1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100	823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100	164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105	181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100	11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100	5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100	2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100	62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230	1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100	260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232	41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100	207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230	72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100	10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218	2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100	98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103	5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100	261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100	51.755	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100	379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100	867.197	867.197
29010	SES	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230	10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223	3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100	100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100	10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100	568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100	235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230	241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230	200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230	200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232	226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230	2.164.566	1.503.304
31720	CENTRAL	1.500.100	545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100	273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100	426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100	28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230	3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100	22.194.092	22.194.092

40450	UENF	1.500.100	10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100	1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100	168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100	259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122	3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122	2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122	463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122	12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100	33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100	5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103	54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100	11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103	19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100	500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100	310.000	310.000
53330	IEEA	1.500.100	260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100	7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100	1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100	26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100	1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100	10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100	2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100	176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122	176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122	22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100	10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100	10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100	398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100	110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232	600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100	829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100	84.584	84.584
TOTAL GERAL			717.237.116	715.455.854

Id: 2739568

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO PINHEIRO MARQUES, ID FUNCIONAL Nº 24275883/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo de Subchefe de Gabinete, símbolo SA, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/014979/2026.

NOMEAR ADRIANO DE SIQUEIRA BULHOES, ID FUNCIONAL Nº 24790478/1, para exercer, com validade a contar de 28 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Controlador Adjunto, símbolo DAS-10, da Controladoria, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016179/2026.

NOMEAR MARCO ANTONIO SANTOS DE MELO, ID FUNCIONAL Nº 22529721/1, para exercer, com validade a contar de 08 de abril de 2026, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 50.123, de 27 de janeiro de 2026. Processo nº SEI-350009/016351/2026.

NOMEAR ALZIMAR FERNANDES GOMES, ID FUNCIONAL Nº 40440150/1, para exercer, com validade a contar de 03 de janeiro de 2026, o cargo em comissão de Diretor (ISE/IST), símbolo FAETEC 1, da Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do RJ - Campos Dos Goytacazes, da Diretoria de Educação Superior, da Vice-Presidência Educacional, da Fundação de Apoio À Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, anteriormente ocupado pelo próprio servidor. Processo nº SEI-260005/003195/2026.

EXONERAR VITOR SANTOS FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 50741845/1, do cargo de Assessor Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria Jurídica, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO. Processo nº SEI-100005/004205/2026.

Id: 2739610

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 51187868/1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006505/2026.

NOMEAR ALEXSANDRE VAZ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Corregedoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 51382911/1. Processo nº SEI-150001/006335/2026.

NOMEAR ALINE FERREIRA ALVARES, ID FUNCIONAL Nº 43810713/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assessor Jurídico II, símbolo DAS-7, da Diretoria Jurídica, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por RENAN JARDIM PEREIRA, ID Funcional nº 50312340/1. Processo nº SEI-150016/103429/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2026, **RENAN DAMASCENO FELIX ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 51631849/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/102294/2026.

EXONERAR FABIANA TARANTO SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 51706601/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/102268/2026.

NOMEAR CHISLAINE BARBOSA CHI, ID FUNCIONAL Nº 41792726/2, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2026, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por SILAS FIGUEIREDO, ID Funcional nº 51635801/1. Processo nº SEI-150016/102412/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2026, **DIEGO MOTTA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51636050/1, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/102334/2026.

NOMEAR DANILO DA CUNHA BARROSO, ID FUNCIONAL Nº 50259636/1, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2026, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por DIEGO MOTTA DA SILVA, ID Funcional nº 51636050/1. Processo nº SEI-150016/102334/2026.

NOMEAR ALICE SILVA LODI, ID FUNCIONAL Nº 50280813/1, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por RENAN DAMASCENO FELIX ARAUJO, ID Funcional nº 51631849/1. Processo nº SEI-150016/102294/2026.

NOMEAR VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA MELO, ID FUNCIONAL Nº 50324209/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por DIOGO FERREIRA DE MATOS, ID Funcional nº 51515245/1. Processo nº SEI-150016/100340/2026.

NOMEAR DANIEL CARVALHO ROQUE, ID FUNCIONAL Nº 44331240/1, para exercer, com validade a contar de 21 de maio de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por LEANDRO PAULO DO NASCIMENTO, ID Funcional nº 51451166/2. Processo nº SEI-150016/097129/2026.

NOMEAR ISABEL ALVES DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 50349732/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por FABIANA TARANTO SANTOS, ID Funcional nº 51706601/1. Processo nº SEI-150016/102268/2026.

EXONERAR CARLOS FELIPE NOGUEIRA PINHO, ID FUNCIONAL Nº 44006020/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Divisão de Serviços Desconcentrados - Dirhab, da Diretoria de Habilitação, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/101498/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **MATHEUS BARBOSA SARAIVA**, ID FUNCIONAL Nº 51722372/1, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/102194/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2026, **SILAS FIGUEIREDO**, ID FUNCIONAL Nº 51635801/1, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/102412/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2026, **ALEXANDRE NICOLAU DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 51704056/1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Divisão de Registro e Controle de Infrações e Penalidades, da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ. Processo nº SEI-150016/102599/2026.

NOMEAR LEONARDO VARELA ARAUJO para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por ALEXANDRE NICOLAU DE CARVALHO, ID Funcional nº 51704056/1. Processo nº SEI-150016/102599/2026.

NOMEAR CARLOS EDUARDO SILVA DE ALMEIDA, ID FUNCIONAL Nº 50296671/1, para exercer, com validade a contar de 28 de maio de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por RENATO DIAS DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 51430436/1. Processo nº SEI-150016/102468/2026.

NOMEAR DHEBORA DA SILVA E SOUZA CONSIDERA, ID FUNCIONAL Nº 50297350/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por CARLOS FELIPE NOGUEIRA PINHO, ID Funcional nº 44006020/1. Processo nº SEI-150016/101498/2026.

NOMEAR CRISTIANE LOPES DE SOUZA VILLAR, ID FUNCIONAL Nº 44209495, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN_RJ, anteriormente ocupado por MATHEUS BARBOSA SARAIVA, ID Funcional nº 51722372/1. Processo nº SEI-150016/102194/2026.

NOMEAR ANDRE COSTA CHAVES, ID FUNCIONAL Nº 50189549/2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por VI-VIANY NOBRE COSTA, ID Funcional nº 44191782/1. Processo nº SEI-040008/000511/2026.

NOMEAR IGOR RAFAEL VIEIRA LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 43229646/1, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Auxiliar, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por RODRIGO TRAVERSO GOMES PEREIRA, ID Funcional nº 43870538/1. Processo nº SEI-040084/000086/2026.

NOMEAR ANTONIO AUGUSTO LOPES DUARTE, ID FUNCIONAL Nº 43841546/1, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe Regional, símbolo DAS-8, da Auditoria-Fiscal Regional - Norte Fluminense 10.01, da Coordenadoria de Atendimento Ao Contribuinte, da Superintendência de Atendimento Ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por PAULO RIBEIRO MELLO, ID Funcional nº 19525621/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe Regional, símbolo DAS-8, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040001/001149/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2026, **OZIAS MONTEIRO DE LIMA MUNIZ**, ID FUNCIONAL Nº 51085232/3, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040002/001714/2026.

NOMEAR LEANDRO LUIZ PASSOS LOPES, ID FUNCIONAL Nº 44273967/1, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, da Auditoria-Fiscal Regional - Norte Fluminense 10.01, da Coordenadoria de Atendimento Ao Contribuinte, da Superintendência de Atendimento Ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por CLAUDIO BORBA NASCIMENTO, ID Funcional nº 19524080/1, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-040001/001148/2026.

NOMEAR ARNALDO JOSÉ CORREIA, ID FUNCIONAL Nº 50061593/1, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Chefe Regional, símbolo DAS-8, da Auditoria-Fiscal Regional - Metropolitana 33.01, da Coordenadoria de Atendimento Ao Contribuinte, da Superintendência de Atendimento Ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por BRENO DO CARMO VIEIRA DE MELO, ID Funcional nº 50061534/1. Processo nº SEI-040001/001152/2026.

NOMEAR RODRIGO ROSSI RODRIGUES, ID FUNCIONAL Nº 50328700/1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, da Gerência de Controle Interno e Auditoria, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por MONICA DA SILVA ALVES, ID Funcional nº 44247842/1. Processo nº SEI-040014/015085/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **RAFAEL MAGALHAES ALVES DIAS**, ID FUNCIONAL Nº 44246790/1, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Execução de Despesas, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/015101/2026.

NOMEAR CRISTINA BORGES ALVES, ID FUNCIONAL Nº 50139681/2, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Execução de Despesas, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por RAFAEL MAGALHAES ALVES DIAS, ID Funcional nº 44246790/1. Processo nº SEI-040014/015077/2026.

NOMEAR ALEXANDRE ALVES SOARES, ID FUNCIONAL Nº 50353586/3, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Gestão Documental e Terceirização de Serviços, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por GUARACI COSTA BARROS, ID Funcional nº 44072228/4. Processo nº SEI-040014/014832/2026.

EXONERAR, a pedido, **MATHEUS DE JESUS CAVALCANTI LEITE**, ID FUNCIONAL Nº 51339420/1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Jurídica, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA. Processo nº SEI-040014/015354/2026.

NOMEAR LEONARDO ALVES CORREA para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2026, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDENCIA, anteriormente ocupado por ALAN DE OLIVEIRA MELO, ID Funcional nº 51714132/1. Processo nº SEI-040014/015236/2026.